



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA - CCGT**  
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780  
Telefone: (15) 32297546 - <http://www.ufscar.br>

### ATO ADMINISTRATIVO CCGT Nº 5

Designa Comissão Eleitoral para a escolha de Representantes Técnico-Administrativos e Discentes para compor o CoC-CCGT

O Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/06/2023 para sua 93ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

#### CONSIDERANDO:

- A [Portaria SIn nº 27/2021](#);
- e o constante dos autos do processo nº 23112.020729/2023-35;

#### RESOLVE:

Art.1 - Designar a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha dos Representantes Discentes e Representantes Técnico-Administrativos para integrar o Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CoC - CCGT).

Art. 2 - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Mário Augusto de Souza Liziér (Representante dos Servidores Docentes - Presidente da Comissão); Sr. Carlos Henrique Calegari (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos) e pelo Sr. Gustavo de Jesus Rodrigues Silva (Representante Discente)

Art. 3 - Esta Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Eleição e pela realização do processo eleitoral, com o apoio da Secretaria Geral de Informática.

Art. 4 - Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e/ou no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

**Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch**

Diretora do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

Presidente do CoC-CCGT



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch, Diretor(a) de Centro**, em 27/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1093181** e o código CRC **A4A70533**.